

**DECRETO Nº 26.027/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 8661/12 de 10/07/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de fevereiro de 2013, à Funcionária Efetiva **ESMERALDA IZABEL DA SILVA SOUZA**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 1827, com proventos proporcionais, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOC II – LÍNGUA PORTUGUESA**, Classe **02**, Nível **02**, Referência **M** e conforme previsto às fls. 109 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.905,82 (dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrm